



Publicado no D.O.E. Nº 33.081
de 04.03.16 à Pg. 79
do _____ Caderno.

261
12

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 12.143

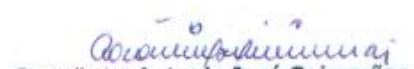
Processo : 560012012-00
Origem : Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto : Prestação de Contas de Governo de 2012
Responsável : **Élia Jaques Rodrigues**
Relator : Conselheiro **Antonio José Guimarães**

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Peixe-Boi. Exercício de 2012. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 254 a 256 dos autos, que passam a integrar esta decisão: **emitir Parecer Prévio** recomendando à **Câmara Municipal de Peixe-Boi**, a aprovação das contas de governo da **Prefeitura Municipal**, exercício financeiro de **2012**, de responsabilidade da Sra. **Élia Jaques Rodrigues**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,
em 14 de janeiro de 2016.


Conselheiro **Cezar Colares**
Presidente


Conselheiro **Antonio José Guimarães**
Relator

Presentes: Conselheiros Sérgio Leão, Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa e a Procuradora Maria Regina Cunha

WR